



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
ESTADO DO PARANÁ
SETOR DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, concede o presente Alvará para Localização e Funcionamento em conformidade com a Legislação em vigor de nº 40/2001:

NOME / RAZÃO SOCIAL

Nome/Razão Social

Cod. Econômico

ERICKSON DE ASSIS FERREIRA-MEI

6589

CPF/CNPJ

Inscrição Municipal

20.986.349/0001-51

434/2015

ENDEREÇO

Logradouro: PRAÇA FREI MATIAS DE GENOVA

Número: 68

Bairro: Centro

CEP: 84970-000

Cidade: Santana do Itararé

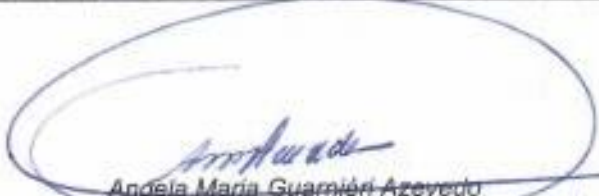
UF: PR

ATIVIDADE

- 4729601 - Tabacaria
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4755502 - Comércio varejista de artigos de amarrinho
- 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4783101 - Comércio varejista de artigos de joalheria
- 4788007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4754701 - Comércio varejista de móveis
- 4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem

Emitido em: 28/07/2022

VÁLIDO ATÉ: 31/01/2023


Angela Maria Guarnieri Azevedo
Chefe da Div. Mun. de Arrecadação e Fiscalização de Tributos
Portaria nº 032/2021

Obs.: Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, procurar com urgência ao setor competente. Este Alvará deverá ficar em Local visível, sem dobras e rasuras.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.986.349/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/09/2014
NOME EMPRESARIAL ERICKSON DE ASSIS FERREIRA 04239552923			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KIKO INFORMATICA E PAPELARIA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO PC FREI MATIAS DE GENOVA	NÚMERO 68	COMPLEMENTO ANEXO A SALA B	
CEP 84.970-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTANA DO ITARARE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ERICKIKO1989@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 3526-1248	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/07/2022 às 09:14:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

ERICKSON DE ASSIS FERREIRA

CPF

042.395.529-23

CNPJ

20.986.349/0001-51

Data de Abertura

05/09/2014

Nome Empresarial

ERICKSON DE ASSIS FERREIRA 04239552923

Nome Fantasia

KIKO INFORMATICA E PAPELARIA

Capital Social

30.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

05/09/2014

Endereço Comercial

CEP

84970-000

Logradouro

PRACA FREI MATIAS DE GENOVA

Número

68

Complemento

ANEXO A SALA B

Bairro

CENTRO

Município

SANTANA DO ITARARE

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

05/09/2014

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Televenda, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Principal (CNAE)

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos

Comerciante independente de móveis

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Comerciante independente de artigos de armarinho

Papeleiro(a) independente

Comerciante independente de artigos esportivos

Atividades Secundárias (CNAE)

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

Comerciante independente de produtos para festas e natal	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comerciante independente de artigos de viagem	4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de instrumentos musicais e acessórios	4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ERICKSON DE ASSIS FERREIRA** 04239552923
CNPJ: 20.986.349/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 23:42:03 do dia 17/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/01/2023.

Código de controle da certidão: **5805.D744.9A61.EACC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

13

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027293622-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 20.986.349/0001-51

Nome: **ERICKSON DE ASSIS FERREIRA 04239552923**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ERICKSON DE ASSIS FERREIRA-MEI CNPJ: 20986349000151

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 6589 - Atividade principal: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de

Endereço: Rua PRAÇA FREI MATIAS DE GENOVA, 68 - Bairro Centro - Compl. ANEXO A SALA B - CEP 84.970-000

Código de Controle

CW8INZBQIRPB79X1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/portal/>

Santana do Itararé (PR), 28 de Julho de 2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.986.349/0001-51

Razão Social: ERICKSON DE ASSIS FERREIRA 04239552923

Endereço: PC FREI MATIAS DE GENOVA 68 SALA A / CENTRO / SANTANA DO
ITARARE / PR / 84970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/07/2022 a 16/08/2022

Certificação Número: 2022071801325110385307

Informação obtida em 27/07/2022 12:53:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ERICKSON DE ASSIS FERREIRA 04239552923 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.986.349/0001-51
Certidão nº: 22588786/2022
Expedição: 17/07/2022, às 23:50:44
Validade: 13/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ERICKSON DE ASSIS FERREIRA 04239552923 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.986.349/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.